



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Equipe de Planejamento  
**Departamento de Licitações**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 044/2026**  
**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N. 044/2026**

**1. DEMANDANTE**

**Responsável:**

Gilson Marcos da Cruz

**E-mail institucional:**

licitacaojuti@hotmail.com

**Telefone institucional:**

67 3463-1462

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**2.1. Objeto da demanda:** Aquisição de bens destinados à patrulha mecanizada do Município de Juti/MS, em atendimento à Proposta nº 048928/2025, com recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme edital e anexos.

**2.1. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

**2.1.1** O Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, apresenta características econômicas fortemente vinculadas ao setor primário, com predominância da agricultura familiar e das atividades agropecuárias, destacando-se as cadeias produtivas da soja, milho, cana-de-açúcar, mandioca, pecuária de corte e pecuária leiteira, além de pequenos empreendimentos rurais voltados à diversificação produtiva.

**2.1.2** Nesse contexto, a infraestrutura rural e a disponibilidade de equipamentos adequados constituem fatores essenciais para a manutenção da atividade econômica local, para o fortalecimento da produção agrícola e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Município.

**2.1.3** Atualmente, a Administração Municipal enfrenta limitações operacionais decorrentes da insuficiência e das condições inadequadas dos equipamentos e implementos disponíveis, muitos dos quais não atendem satisfatoriamente às demandas existentes. Tal cenário compromete a execução eficiente de serviços públicos essenciais voltados à zona rural, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Equipe de Planejamento  
**Departamento de Licitações**

vicinais, apoio à produção agrícola, atendimento aos pequenos produtores rurais, suporte à agricultura familiar e resposta a situações emergenciais.

**2.1.4** A malha viária rural em boas condições é indispensável ao deslocamento de pessoas, ao transporte escolar, ao acesso a serviços públicos e, principalmente, ao escoamento da produção agropecuária. A precariedade dessas vias eleva custos logísticos, dificulta a circulação, reduz a competitividade dos produtores locais e impacta negativamente a economia municipal.

**2.1.5** Diante desse cenário, a aquisição de patrulha mecanizada mostra-se medida necessária e estratégica, pois permitirá ampliar a capacidade operacional do Município, conferir maior autonomia administrativa, reduzir gastos recorrentes com terceirizações e locações, otimizar a prestação dos serviços públicos e proporcionar respostas mais céleres às necessidades da população rural.

**2.1.6** Ressalta-se, ainda, que a presente contratação será viabilizada com recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, vinculados à Proposta nº 048928/2025, observando-se as condições pactuadas no respectivo instrumento de repasse e a legislação aplicável.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de mini carregadeira sobre rodas, nova, motor diesel mínimo 49 HP, transmissão hidrostática, levantamento radial, carga operacional mínima 1.350 kg, cabine fechada com ar-condicionado, sistema hidráulico mínimo 63 L/min, estrutura ROPS/FOPS e garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	1
2	Aquisição de carreta agrícola nova, basculante lateral fixa capacidade mínima de 6.000 Kg. equipadas com pneu.	UNIDADE	2
3	Aquisição de colhedora de forragem nova, acionada por TDP (540 RPM) com potência de 65-95 cv e capacidade de até 35 t/h, equipada com rotor de facas, lançadores e rolos, regulagem de corte de 2-36 mm.	UNIDADE	1
4	Aquisição de implemento tipo Vassoura para Mini Carregadeira, largura mínima de trabalho 50", equipada com lâmina de desgaste aparafusada e reversível.	UNIDADE	1
5	Aquisição de Plantadeira, nova, 5 linhas, espaçamento 50 cm, transmissão mecânica, disco de corte, compactador em "V" e sistema de adubação com sulcador	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Equipe de Planejamento  
**Departamento de Licitações**

---

**3. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da aquisição dos objetos da presente DFD ocorrerão a cargo da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.01.20.600.0500.2015.253 4.4.90.00.00 –Apoiar o pequeno produto rural

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**4.1. Local, Horário e Prazo da Entrega:**

**4.1.1.** Os bens deverão ser entregues no Pátio da Prefeitura Municipal de Juti - MS, no endereço: Avenida Gabriel de Oliveira, n. 1000, centro, Juti/MS, em horário de funcionamento. Terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, para entrega dos bens, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

**4.3. Contratação anterior para o objeto:** Não houve.

**4.4. Servidor responsável para auxiliar no ETP:**

Marisa dos Santos Morais

Matricula: 58841

**4.5. Regime regente da contratação:**

( ) Lei n. 8.666/1993 e legislações correlatas;

(x) Lei n. 14.133/2021 e legislações correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Equipe de Planejamento  
**Departamento de Licitações**

**4.6. Legislação Específica sobre o objeto, se houver:** Não há.

**4.7. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? Se sim, anexar a relação atualizada da frota.**

( ) Sim (X) Não

**4.4. Gestor e Fiscal indicado para o Contrato:**

<b>Gestor de Contrato</b>	<b>Fiscal de Contrato</b>
NOME: Cliver de Freitas Rodrigues E-mail:	NOME: Marisa dos Santos Marais E-MAIL:

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (SETOR DEMANDANTE)**

Diante da necessidade do objeto acima descrito e em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho a presente solicitação de demanda para o Agente/Equipe de Planejamento verificar a necessidade de sua consolidação, e, conseqüentemente, para formalização dos artefatos prévios ao edital de licitação.

Juti - MS, 28 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**GILSON MARCOS DA CRUZ**  
Prefeito Municipal de Juti